

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

A INTERVENÇÃO URBANA DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE EM TERESINA-PI E O DIREITO À CIDADE

Wesley Pinto Carneiro¹
Masilene Rocha Viana²

RESUMO

Reflexão com foco em grandes projetos urbanísticos no contraponto às lutas pelo direito à cidade que se erguem contra essas intervenções, em especial a luta dos moradores da Avenida Boa Esperança, de Teresina, que empreendem esforços na resistência por permanecerem na área onde habitam enfrentando as investidas do Programa Lagoas do Norte, um projeto de requalificação urbana que pretende retirar as famílias com vistas a viabilizar seus propósitos mudancistas para a área. A pesquisa vem sendo realizada a partir de fontes bibliográficas, da análise documental e observação dos processos de luta, e vem permitindo aproximações significativas ao universo do conflito em questão, de forma a evidenciar o fortalecimento da luta e a continuidade do litígio, tendo os moradores agregado parceiros em seu processo de resistência e afirmação do direito à cidade.

Palavras-chaves: Intervenção urbana. Programas Lagoas do Norte. Direito à Cidade.

ABSTRACT

Reflection focusing on major urban projects in counterpoint to the struggles for the right to the city that stand up against these interventions, especially the struggle of the residents of Avenida Boa Esperança, in Teresina, who endeavor to resist in remaining in the area where they live, facing the invested in the Lagoas do Norte Program, an urban requalification project that aims to remove families with a view to making their changing purposes for the area viable. The research has been carried out from bibliographic sources, from documentary analysis and observation of the processes of struggle, and has allowed significant approaches to the universe of the conflict in question, in order to show the strengthening of the struggle and the continuity of the

¹ Professor do curso de Geografia e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. *Email:* wesleyprofessorgeo@gmail.com

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. Doutora em Ciências Sociais. E-mail: masilene@uol.com.br

dispute, having the residents added partners in their process of resistance and affirmation of the right to the city.

Keywords: Urban intervention. Lagoas do Norte Programs. Right to the City.

INTRODUÇÃO

As grandes intervenções urbanas realizadas nas cidades brasileiras nos últimos anos, especialmente, os projetos urbanísticos para os megaeventos e recuperação de áreas consideradas degradadas têm prevalecido no planejamento urbano estatal e privado. Essas intervenções vêm constituindo-se como novos padrões de relações entre agentes públicos e privados, resultando na elevação dos valores imobiliários praticados nas áreas afetadas, e contribuindo para a expulsão dos grupos sociais de menores renda e submetidos a situações de subalternidade, o que gera, por conseguinte, tensões e conflitos entre moradores, governos e o capital imobiliário.

Esse é o contexto em que se situa o Programa Lagoas do Norte em Teresina e a resistência a ações desse programa, protagonizada pelos moradores da Avenida Boa Esperança, na zona Norte da capital piauiense, área planejada para sofrer alterações significativas na paisagem, mediante a retirada de moradores que lá se encontram com suas residências edificadas.

O Programa Lagoas do Norte consiste em uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Teresina em parceria com o Banco Mundial com o objetivo de enfrentar problemas ambientais, sociais e urbanísticos em treze bairros da Zona Norte de Teresina-PI. No momento, encontra-se em discussão ações relativas à segunda etapa desse Programa, o que vem gerando lutas com expressivas manifestações na cidade, pautando a permanência dos moradores ao longo da Avenida Boa Esperança, na zona Norte da capital piauiense. A questão central, no entanto, diz respeito a forma como está sendo executado o programa, para o qual foram planejadas ações de intervenções urbanas na Zona Norte de Teresina prevendo a retirada de número significativo de famílias que lá pretendem permanecer, afirmando seu direito à cidade e questionando “para quem” serve o aludido Programa Lagoas do Norte.

A presente comunicação, construída a partir dos esforços de pesquisa com foco nas lutas empreendidas pelos moradores da Av. Boa Esperança³, visa pontuar alguns aspectos

³ Trata-se de pesquisa em andamento como parte do processo de doutoramento em Políticas Públicas junto à Universidade Federal do Piauí.

relativos aos grandes projetos urbanísticos no Brasil que, construídos como expressões de profundas contradições urbanas geraram conflitos e lutas pelo direito à cidade, firmando a resistência de parcela da sociedade civil no confronto, em geral, com os interesses dos setores dominantes na produção do espaço urbano, em especial o Estado e o capital imobiliário.

A presente comunicação, construída fundamentalmente a partir de fontes bibliográficas, está estruturada a partir de duas seções principais: a primeira, intitulada “intervenções urbanas e o direito à cidade” em que apresentamos algumas reflexões acerca dos projetos urbanísticos recentes e a mercantilização dos espaços urbanos, em geral produzindo segregação e processos excludentes; e a segunda, tratando de forma mais específica da intervenção urbana do Programa Lagoas do Norte em Teresina e a resistência da comunidade da av. Boa Esperança para permanecer na área, gerando um litígio que põe em confronto variados sujeitos produtores do espaço, em uma processo ainda em curso.

1 INTERVENÇÕES URBANAS E O DIREITO À CIDADE

É indiscutível que intervenções urbanas requalificadoras do ambiente construído se fazem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e superação de agravos diversos no espaço urbano. No entanto, sempre se faz discutível o “para quem” dos projetos e suas características frente a complexidade da vida urbana instalada. Afinal, uma cidade que por longo período foi desenhando seus contornos e construindo subjetividades na intrigante produção do espaço por classes e raças/etnias, gerando um mosaico de rica diversidade cultural como Teresina, demanda planejamento atento e cuidadoso para que metas, aparentemente requalificadoras do urbano, não se constituam, na verdade como propósitos higienistas ou segregatórios de grupos secularmente subalternizados.

No Brasil das últimas décadas os megaprojetos urbanos demandam grandes investimentos de recursos públicos e estes vem sendo buscado em parcerias com o capital privado, em geral, gerando prejuízos para parcelas pobres e subalternizadas da população, que não raras vezes são expulsas ou transferidas para áreas menos valorizadas, gerando, por conseguinte, piores possibilidades desses cidadãos no usufruto da cidade. Assim, como assevera Vainer (2002), as intervenções urbanas constituem a materialização dos interesses do capitalismo global e seus agentes na nova espacialidade urbana. Em trabalho de contornos menos críticos, Castells e Borja (1996) argumentam que as gestões das cidades devem criar condições para a promoção de mudanças institucionais e de infraestrutura, no sentido de

favorecer a implantação de grandes projetos urbanísticos, incorporado as cidades aos processos de competitividade da economia global.

Em toada alicerçada em matriz anticapitalista, Harvey alerta para a cidade como uma mercadoria, um grande negócio sujeito à competitividade internacional. Segundo ele (2006, p. 189-190):

O controle mais poderoso sobre o espaço (tanto militarmente como economicamente) é exercido por uma burguesia cada vez mais internacionalizada. Sob tais condições, nesses últimos anos, a trajetória adotada por meio do empreendedorismo urbano serve para sustentar e aprofundar as relações capitalistas de desenvolvimento geográfico desigual, afetando o curso do desenvolvimento capitalista de maneira intrigante.

Segundo o britânico David Harvey (2005, p. 166) um dos autores mais influentes da contemporaneidade na análise das contradições do capitalismo no espaço urbano, há um consenso geral emergindo do mundo capitalista avançado, o de que “os benefícios positivos são obtidos pelas cidades que adotem uma postura empreendedora em relação ao desenvolvimento econômico”. A cidade transformou-se em um produto a ser vendido, com marketing sofisticado, reforçando a imagem de um espaço valorizado, para atrair o capital e pessoas para desenvolver o empreendedorismo urbano.

A partir das décadas de 1980 e 1990, as cidades encontram-se em permanente processo de implantação de novas formas de intervenção. Os projetos urbanos apontam para a atuação ativa do poder público em parceria com agentes privados, no intuito de consolidar a reprodução da lógica capitalista de acumulação.

Esse quadro, somado à facilidade de obtenção de empréstimos bancários, fizeram com que várias metrópoles globais apresentassem um forte crescimento imobiliário na década de 80 do século XX. Esses fatores contribuíram para que antigas áreas industriais ou áreas decadentes dos centros urbanos dessem espaço para os grandes empreendimentos imobiliários, por meio da transformação de edifícios históricos, adaptando-os a uma nova função, processo que ficou conhecido como gentrificação, um fenômeno que ocorreu em várias cidades do mundo. Ao longo das décadas, o conceito de gentrificação foi aplicado em variadas situações de renovação ou reabilitação urbana, dando origem a abordagens teóricas e práticas sobre seu conteúdo.

Neil Smith (2007) analisa o processo de gentrificação numa abordagem crítica, que consiste na relação do desenvolvimento capitalista na produção social do espaço urbano. Para

Smith (2007, p. 21) “a desvalorização da área central cria oportunidade para a revalorização desta parte subdesenvolvida do espaço urbano”. O autor analisa o movimento de suburbanização das cidades norte-americanas, a partir da segunda metade do século XX, gerando áreas centrais desvalorizadas e permitindo o interesse por parte do capital em investir em processos de reestruturação urbana, alterando seus usos. Com efeito, o resultado é que essas áreas passaram a ser social, econômica e ambientalmente valorizadas. Por conseguinte, bairros pobres localizados em áreas centrais, anteriormente ocupados pela classe trabalhadora de baixa renda, dão lugar a espaços requalificados com a entrada de fluxos de capital público e privado, criando condições para a fixação de novas classes médias e altas na cidade centro que eleva os valores imobiliários.

Para Maricato (2002), as áreas gentrificadas ganham importância para o grande capital imobiliário, representado pelos promotores, construtores, financiadores e os proprietários imobiliários privados. A valorização imobiliária é alta, criando forte dinamismo de mercado. A estratégia do mercado imobiliário para valorizar às áreas afetadas pelo processo de gentrificação, de um modo geral, acaba contribuindo para a expulsão dos grupos socioeconômicos mais desfavorecidos, resultando em aprofundamento da desigualdade nas formas de apropriação do espaço urbano.

A principal consequência do desalojamento da população refere-se à negação do direito à cidade, como o que vem se verificando no caso das investidas do Programa lagoas do Norte para alterar a paisagem da Av. Boa Esperança. A ideia do direito à cidade, originalmente foi formulado por Henry Lefebvre (2011, p. 117-118) para quem tal direito deve ser entendido “como direito à vida urbana, transformada, renovada”. Tratando desse conceito, David Harvey, afirma que:

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos; é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso é um direito comum antes de individual já que essa transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização (HARVEY, 2012, p. 74).

Nesse sentido, o direito à cidade, é um direito coletivo que implica uma transformação a partir do exercício de um poder coletivo, para remodelar os processos de uma urbanização excludente. No entanto, a gentrificação como processo resultante de projetos urbanísticos altera as características do lugar, criando novas fronteiras urbanas a partir de expansão do

capital imobiliário. Como exemplo, podemos citar as intervenções urbanas realizadas nas cidades contemporâneas brasileiras, especialmente para os megaeventos da Copa do Mundo de futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016, que foram marcadas por um discurso de melhorias na paisagem urbana e geração de empregos nas cidades sede. Contudo, ocultaram um lado perverso do capital imobiliário que ao selecionar áreas desvalorizadas na cidade centro, promoveram a expulsão de antigos moradores. Como resultado dessas intervenções urbanas, uma grande quantidade de remoções afetou famílias de baixa renda que residiam há anos nas áreas centrais das cidades.

Em intervenções urbanas realizadas nas cidades de Fortaleza - CE e Recife - PE, ocorreram movimentos de resistência dos moradores em luta pela permanência nas áreas afetadas pelos grandes projetos. O projeto do VLT (Veículo leve sobre trilhos) em Fortaleza, é uma obra do Governo Estadual do Ceará, vinculada ao contexto da Copa do Mundo FIFA 2014 na cidade de Fortaleza, financiado com recursos dos Programa de Aceleração de crescimento (PAC) do governo federal e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). (IACOVINI; PINHEIRO, 2015). Os projetos do VLT de Fortaleza, constituem as maiores obras de mobilidade urbana e de habitação da cidade, ligando o Porto de Mucuripe ao bairro Parangaba, com a justificativa de integrar a zona hoteleira à Arena Castelão, atravessando vinte e dois bairros, mas atingindo comunidades ameaçadas de remoção devido as obras. (IACOVINI; PINHEIRO, 2015).

Em estudo com foco nesse processo Maia, Martins, Viana (2018) asseveram que foi um processo marcado por anos de organização, resistências e lutas dos movimentos populares que representavam os moradores. A partir de agosto de 2011, o governo apresentou às comunidades, a construção de empreendimentos habitacionais. No entanto, a maior parte dos moradores não aceitaram a proposta de realocação para o residencial Cidade Jardim, distante da área original. (IACOVINI, 2013). As obras do VLT pararam em maio de 2014 com menos de 50% do projeto executado, e a principal opção de habitação para reassentamento das famílias era distante de 8 a 14 Km das comunidades atingidas. O mais escandaloso dessa situação foi o fato de que, mesmo sendo considerada como fundamental para a copa do mundo de futebol, em 2018, a referida obra ainda não havia sido totalmente finalizada.

Outro processo importante na organização e mobilização de movimentos populares na luta pelo direito à cidade foi o movimento “Ocupe Estelita” em decorrência do Projeto de intervenção urbana Novo Recife, em Pernambuco pretender instalar-se em 2008 na área do Cais José Estelita tendo sido vendido um terreno para um consórcio de empresas do Projeto

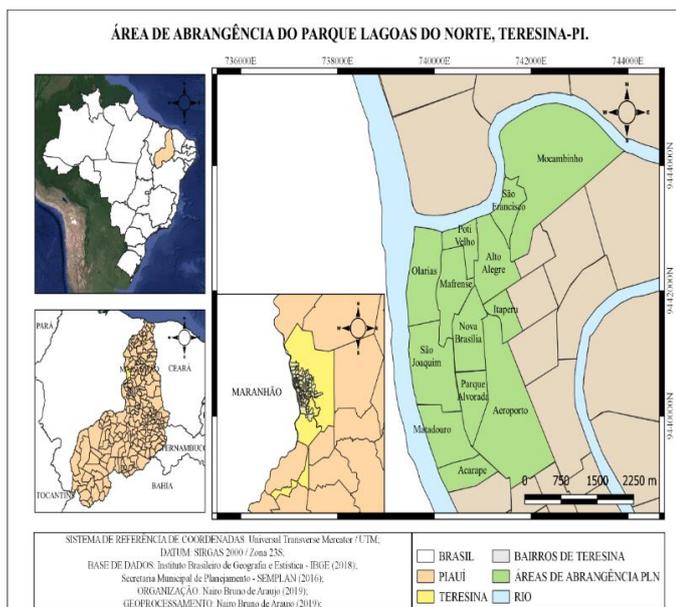
Novo Recife. Conforme Lyra (2015), frente à ameaça de implantação desse projeto, movimentos populares se mobilizaram através das redes sociais para impedir a expulsão da área, inserindo o movimento ocupe Estelita em uma rede internacional de luta pelo direito à cidade. Lutas como essas e a que se desenvolve na cidade de Teresina em resistência contra o deslocamento de seus lugares de moradia firmam os cidadãos urbanos subalternizados como protagonistas efetivos na produção do espaço urbano.

2 A INTERVENÇÃO URBANA DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE E A RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE DA AV. BOA ESPERANÇA NA ZONA NORTE DE TERESINA-PI

A zona norte de Teresina, área de intervenção do Programa Lagoas do Norte (PLN) é localizada na confluência dos rios Poti e Parnaíba, com a presença de diversas lagoas, historicamente marcada por enchentes e inundações. Lima e Rodrigues Neto (2018, p. 206) apontam que

O Programa Lagoas do Norte se apresenta como uma estratégia para enfrentar vários problemas relativos à degradação sanitária e ambiental de áreas próximas à confluência dos rios Parnaíba e Poti, no entorno de 12 lagoas existentes na região norte, onde se localiza grande número de habitações em situações de risco.

Figura 01 – Mapa de abrangência do Programa Lagoas do Norte



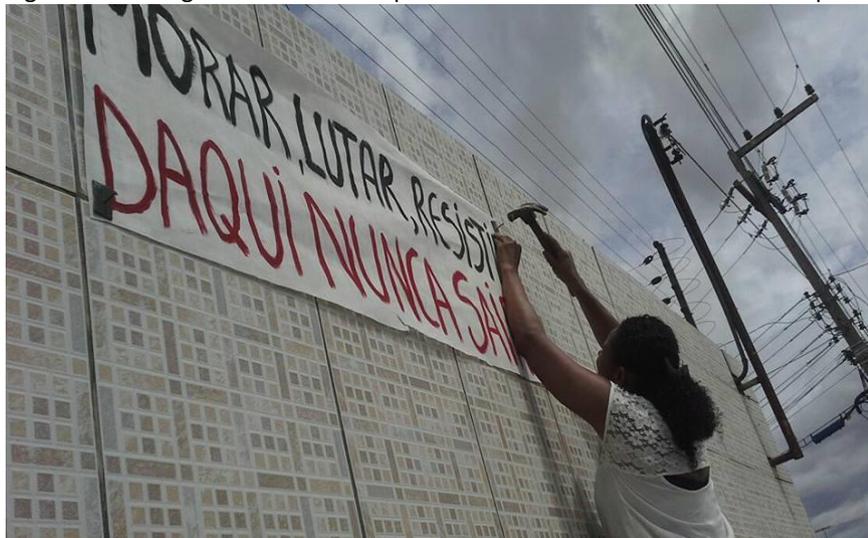
Fonte: Banco de dados: IBGE (2018) | Geoprocessamento: Nairo Breno de Araújo (2019)

O aludido programa está estruturado em três componentes: Requalificação urbana e ambiental; Desenvolvimento econômico e Social e Modernização da Gestão Ambiental (TERESINA, 2011) e tem como objetivo desenvolver um aglomerado de obras integradas de cunho social, habitacional e requalificação ambiental, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições sanitárias. Por outro lado, na implementação do Programa prevista para ocorrer em duas fases, ocorreram processos distintos. A primeira envolveu o deslocamento compulsório de muitos moradores de diversos bairros com a desapropriação e a criação do Residencial Zilda Arns para fixação dos moradores deslocados. Nessa fase da intervenção não ocorreram tensões e as habitações originais das famílias afetadas apresentavam baixo padrão construtivo e estavam localizadas nas áreas marginais das lagoas, sob risco do episódio de enchentes e inundações (CARNEIRO; VIANA, 2019).

No entanto, a segunda fase do programa tem sido marcada por tensões e conflitos mais significativos. Em 2015, a Prefeitura Municipal de Teresina, realizou um cadastro dos moradores que seriam reassentados e deslocados para residenciais que seriam construídos para essa finalidade. Contudo, de acordo com que a mídia veicula “quem reside no local há quase quatro décadas não se acostuma com a ideia. O sentimento dos moradores da área é um só, lutar para permanecer no local” (PORTAL G1, 2015).

Assim, desde o ano de 2015, ocorrem as lutas e resistências dos moradores da Av. Boa Esperança, contra as obras da segunda fase do PLN que tem se intensificado no decorrer dos anos. A longo de toda a avenida, a população manifesta-se com faixas de protesto fixadas nas casas e nos muros, conforme figura a seguir.

Figura 02 – Fotografia com faixa de protesto fixada em muro na Av. Boa Esperança



Fonte: Disponível em <<http://www.labcidade.fau.usp.br/banco-mundial-e-prefeitura-de-teresina-ameacam-destruir-modos-de-vida-tradicionais/>> Acesso em: 2020

Há mais de uma década que o Programa Lagoas do Norte – PLN vem sendo implementado na zona Norte de Teresina. Em 2008, ao divulgar o PLN, a Prefeitura estimava a remoção aproximadamente de 3.200 famílias. No decorrer desse processo, pelo menos mil famílias já foram removidas, e até o prazo que se encerraria a segunda fase do Programa, conforme o Marco de Reassentamento involuntário do Programa, estimava-se que seriam necessária a desapropriação de 1.730 imóveis, atingindo 2.180 famílias que residem ao longo da Av. Boa Esperança (TERESINA, 2014).

Esse processo tem sido acompanhado ao longo dos anos, por denúncias de violações do direito à moradia, e críticas à execução do Programa no sentido de que não levam em consideração a natureza do lugar e os usos dos recursos pelos habitantes. Além disso, os moradores da Av. Boa Esperança, seriam reassentados em áreas distantes. No entorno da área de abrangência do PLN, vivem comunidades tradicionais e ribeirinhas: pescadores, oleiros, rezadeiras, vazanteiros e terreiros com práticas de culto afro brasileiros. Segundo os moradores, suas comunidades sempre viveram às margens dos rios e lagoas, e suas vidas estão enraizadas com a identidade do território em questão.

Destarte, os movimentos populares em defesa da permanência no local têm articulado mobilizações no sentido de resistirem contra as últimas ações da Prefeitura Municipal. Em fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Teresina com intenção de executar as obras previstas para a Segunda fase do Programa na Av. Boa Esperança, encaminhou uma minuta a um grupo de moradores afetados pelo Programa informando sobre uma futura visita de técnicos para medição das áreas dos imóveis.

Diante disso, as organizações e movimentos populares, realizaram reuniões para traçar estratégias de resistência contra essa medida da Prefeitura, articulando-se com outros movimentos como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Conforme veiculou o Portal Ocorre Diário (2019) “a pauta das comunidades atingidas pelo Lagoas tem muito em comum com as que são atingidos por barragens. É um projeto que viola o direito das famílias e o direito à moradia”. Assim, mais um ator político assume um papel na luta pelo direito a permanecer em sua moradia, expressão do direito à cidade nas lutas dos moradores da Avenida Boa Esperança.

Tendo a Prefeitura Municipal de Teresina iniciado os planos de remoção, foi criado pelos moradores, o Centro de Defesa Ferreira de Sousa, uma entidade para representar o movimento, tendo atuado na garantia dos direitos das famílias que vivem no território das

Lagoas do Norte. Em novembro de 2019, integrantes do Centro de defesa participaram em São Paulo de uma reunião com a ex-relatora especial pelo direito à moradia adequada da Organização das Nações Unidas (ONU), a urbanista Raquel Rolnik. Na ocasião, o Centro de Defesa Ferreira de Sousa, entregou um dossiê contendo denúncias de violações aos direitos humanos durante a implantação do Programa Lagoas do Norte, o qual será encaminhado para as Nações Unidas (OCORRE DIÁRIO, 2019).

O Centro de Defesa Ferreira de Sousa vem desenvolvendo um projeto intitulado “Mapeamento dos Territórios” que visa realizar estudos e debates sobre o território das Lagoas do Norte, tendo aglutinado aprendizados e se articulado com movimentos sociais em outros estados onde violações semelhantes acontecem, como Centro Popular de Direitos Humanos (Recife), o Fórum de Assessoria Técnica Popular do Nordeste, o Coletivo Caranguejo Tabaiaras (Recife), o Movimento de Pescador e Pescadora (MPP), dentre outros.

Assim, nesse processo de resistência ao PLN, em 01 de novembro de 2019, os movimentos populares e artistas, organizaram o Show da Resistência, na praça Pedro II, em Teresina, evento que contou com música ao vivo, performances artísticas e depoimentos de representantes da sociedade civil em defesa das vidas impactadas pelo Programa Lagoas do Norte, oportunidade de denúncia de que muitas famílias tiveram suas casas destruídas e estão ameaçadas de perderem suas referências culturais e simbólicas.

Em março de 2020, o painel de inspeção do Banco Mundial, formado por técnicos do banco, estiveram em Teresina para acompanhar as obras do PLN. Reuniram-se com técnicos da Prefeitura para delinear o cronograma de início e andamento das próximas obras e, também com moradores e assessores técnicos populares representando os afetados pelo PLN. Obviamente os moradores e assessores técnicos relataram ao Painel de inspeção que os direitos dos moradores estão sendo violados (PORTAL CIDADE VERDE, 2020).

CONCLUSÃO

Na presente comunicação dirigimos atenção as intervenções urbanas nas cidades, buscando recuperar processos mais gerais como a gentrificação e os projetos urbanísticos de grande monta que buscam requalificar a paisagem e o espaço urbano. E, de forma especial, recuperamos aspectos dos conflitos que vem se desenvolvendo na zona norte em Teresina por conta da segunda etapa do PLN envolver a transferência de moradores da Avenida Boa

Esperança para outras paragens, firmando essa área da cidade como disputada pelos moradores que há décadas habitam o local e os projetos de intervenção urbana do Programa Lagoas do Norte.

Os grandes projetos urbanísticos têm produzidos impactos na vida das pessoas. A reestruturação do espaço urbano das semiperiferias dos centros urbanos, a partir da confluência dos interesses dos agentes públicos e privados tem acentuado as disputas pelo território, como no caso dos moradores da av. Boa Esperança; essa reconhecidamente uma luta envolvendo comunidades e pessoas da classe trabalhadora em processos litigiosos para permanecerem onde estão.

Desde o início do Programa, os movimentos populares na Av. Boa Esperança têm manifestado descontentamento pela forma como o programa tem sido conduzido com a ausência de canais abertos para participação, a falta de informações sobre a implementação do Programa e o beneficiamento de grupos econômicos em detrimento da população local. Porém, nessa segunda fase do Programa têm se acentuado os conflitos e as tensões em torno dos impactos negativos a esses moradores. Mais recentemente, intensificou-se a organização de reuniões e eventos públicos para mobilizar a sociedade civil no tocante ao reconhecimento do movimento de resistência contra as obras da segunda fase do Programa Lagoas do Norte.

Nesse processo, foi acionado o Painel de inspeção do Banco Mundial para que a população seja ouvida, e os procedimentos da gestão do programa sejam rediscutidos pois um projeto que anuncia sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida, precisa estar atento para quem vive no local em que quer se instalar e, tem que levar em consideração as vozes de seus afetados.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, W. P.; VIANA, M. R. **Lutas e Resistência da Comunidade Boa Esperança no confronto com o Programa Lagoas do Norte.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL Lutas Sociais e Perspectiva Histórico-Crítica no Serviço Social: Memórias e Debate Contemporâneo (América Latina, América do Norte e Europa), 6. 2019, Juiz de Fora-MG. Anais [...] Juiz de Fora: UFJF, 2019. p. 690-698.

CASTELLS, M.; BORJA, J. **As cidades como atores políticos.** Trad. Omar Ribeiro Thomaz. Novos Estudos CEBRAP, n. 45, p. 152-166, jul. 1996.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. 17. ed. [Trad. Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves] São Paulo: Loyola, 1992

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p.73-89, jul./dez. 2012. Universidade Federal do Ceará. 2013.

IACOVINI, V. 2013. **Plano sem projeto (PDP-For) e projeto sem plano (VLT Parangaba/Mucuripe)**: descaminhos da política urbana em Fortaleza/CE.(Monografia). Universidade Federal do Ceará.

LEFEBVRE, Henry. **O Direito à Cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2011.

LIMA, A. J.; RODRIGUES NETO, E. X. Grandes Projetos Urbanísticos e Governança Urbana: análise do Programa Lagoas do Norte (PLN), em Teresina-PI. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 197-213, jan./jul. 2018.

LYRA, Carla. **#OCUPE ESTELITA: a resistência cultural pelo direito à cidade**. Revista Políticas Públicas & Cidades, v.3, n.3, p.93 – 107, set/dez, 2015.

MARICATO, Ermínia. Reabilitação de Centros Urbanos e Habitação Social. In: **Brasil, Cidades: Alternativas para a Crise Urbana**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 125-151.

PINHEIRO, V.; IACOVINI, Vitor. **Política, Projetos e Resistências urbanas**: perspectivas rumo ao direito à cidade em fortaleza.

PORTAL CIDADE VERDE. **Lagoas do norte beneficiará 100 mil pessoas, mas 18 mil serão desapropriadas**. Disponível em <cidadeverde.com/noticias/188221/lagoas-do-norte-beneficiara-100-mil-fam-ili-as-18-mil-serão-desapropriadas> Acesso em 17 de Nov. 2016

PORTAL CIDADE VERDE. **Moradores do Lagoas do Norte se reúnem com técnicos do Banco Mundial**. Disponível em <https://cidadeverde.com/noticias/319763/moradores-do-lagoas-do-norte-se-reunem-com-tecnicos-do-banco-mundial> Acesso em 16 de mar. 2020

PORTAL OCORRE DIÁRIO. **Ex-relatora da ONU pelo Direito à Moradia, Raquel Rolnik se lança em defesa das famílias Atingidas pelo Programa Lagoas do Norte**. Disponível em <<https://ocorrediario.com/ex-relatora-da-onu-pelo-direito-a-moradia-raquel-rolnik-se-lanca-em-defesa-das-familias-atingidas-pelo-programa-lagoas-do-norte>> Acesso em 11 de abr. 2020

SMITH, Neil. **A gentrificação generalizada**: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global. De Volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2007.

TERESINA, PREFEITURA MUNICIPAL. **Programa Lagoas do Norte. Projeto Piloto:** Melhoria Habitacional de Domicílios da Área I Do PLN Canal Padre Eduardo/ Bairros São Joaquim e Matadouro. Teresina, 2011.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002, p. 75-103. n.1, p.126-137, 2018.